



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 417/2025/DLE/P

Valinhos, 13 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 11 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Requerimento nº 274/2025 - Proc. leg. nº 1237/2025
Assunto: *Informações sobre a aplicação da Lei nº 6.443/2023 – Cordão de Girassol.*

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos